

**PORTARIA Nº 07/2022-CE/UECE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o resultado da apuração dos votos das eleições para o Conselho Diretor (CD) da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

A **Presidente da Comissão Eleitoral**, designada pela Portaria Nº 1718/2022, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Nº 1609/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, que estabelece normas visando a escolha dos representantes para o Conselho Diretor (CD) da Fundação Universidade Estadual do Ceará, torna público o que segue:

1. No dia 08 de dezembro de 2022, no horário das 8 às 18 horas, foram recebidos, on-line, pelo sistema eletrônico de eleições da UECE, os votos das Eleições para Representantes do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará.
2. Às 18h02min iniciaram-se os processos de apuração destes votos.
3. No **Anexo Único** desta Portaria consta o resultado da apuração dos votos recebidos em 08 de dezembro de 2022, das Eleições para Representantes do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2022

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da Comissão Eleitoral

